



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN

EXERCÍCIO/2024

Processo SEI nº 24.001781-1

PALMAS – TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

1. IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	: NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NUCIN
SUBORDINAÇÃO IMEDIATA	: PRESIDÊNCIA
CHEFE DO NUCIN	: CASSIANO FERRARI
RESPONSÁVEL PELA DAUIN	: CLARICE GOMES DA SILVA
SUBORDINAÇÃO IMEDIATA	NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NUCIN
ASSUNTO	: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

1.1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução Administrativa TCE/TO nº 03, de 05 de agosto de 2009 (no item VI, 4 - Funções Específicas, inciso VII), Lei Orgânica nº 1.284/2001 e Resolução Administrativa nº 01/2021, apresentar-se-á o Plano Anual de Auditoria Interna, para o exercício de 2024, o qual foi elaborado considerando matrizes de riscos que consideram a materialidade, o risco de controle e, com base em normas que regulamentam o processo de auditoria.

O Plano Anual de Auditoria Interna objetiva estabelecer o cronograma das auditorias e monitoramentos a serem realizados no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, pelo Núcleo de Controle Interno para o exercício de 2024, no intuito de examinar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão e avaliar o desempenho quantos aos aspectos da economicidade, da eficiência e da eficácia dos atos praticados.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

As Fiscalizações **(Auditoria, Monitoramento e Acompanhamento)** serão realizados em consonância com os critérios, padronizações e procedimentos estabelecidos na Resolução Administrativa TCE/TO nº 02, de 6 de dezembro de 2017, que aprovou os Padrões de Auditoria de Regularidade do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e seus anexos.

Para a execução dos **monitoramento, da auditoria e acompanhamento** serão ainda, observadas as Normas Brasileiras de Auditorias do Setor Público – NBASP, as Normas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI), desenvolvidas pela INTOSAI (no que couber), o Manual de Auditoria do TCE/TO; Manual de Auditoria Operacional do TCU (adotado pela IN nº 10/2012) e Roteiro de levantamento do TCU que contém orientações sobre métodos e procedimentos necessários à realização desse instrumento de fiscalização combinado com as orientações trazidas pela Resolução-TCU nº 315, de 22 de abril de 2020.

3. EQUIPE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Clarice Gomes da Silva	Auditora de Controle Externo - Coordenadora da Auditoria (Levantamento, Monitoramento e Acompanhamento) /Lei nº 3841/2021	23.890-2
Welber Mota Côvalo	Técnico de Controle Externo/ membro de equipe de Auditoria (Levantamento, Monitoramento e Acompanhamento)	23.655-1
Cassiano Ferrari	Auditor de Controle Externo/ Chefe do Núcleo de Controle Interno e Supervisor	24.337-6

4. DOS INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2024:

As ações de fiscalização têm por objetivo verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia e a efetividade de atos, fatos e contratos administrativos praticados pelo TCE/TO e pelos órgãos que compõem sua estrutura organizacional, bem como promover diagnósticos com a finalidade de identificar fragilidades, determinar a adoção de medidas corretivas e/ou propor melhorias nos processos ou unidades administrativas avaliadas.

CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO - 2024

PERÍODO	AÇÃO	UNIDADE
FEVEREIRO	ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, ELABORANDO OS RELATÓRIOS DE ANÁLISE DE GESTÃO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS; E FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E REEQUIPAMENTO TÉCNICO DO TCE/TO
JANEIRO/OUTUBRO	AUDITORIA INTERNA	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DIREH
NOVEMBRO	2º MONITORAMENTO	SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE AUDITORIA INTERNA- 2024

PERÍODO	AÇÃO	UNIDADE
ABRIL	CÓDIGO DE ÉTICA DA AUDITORIA INTERNA	DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA
JUNHO/JULHO	MINUTA DA PORTARIA - ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – SCI DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TCE/TO	DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA/NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
AGOSTO	ESTATUTO DA AUDITORIA INTERNA	DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA
ABRIL /SETEMBRO	MANUAL DE AUDITORIA INTERNA	DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano foi alterado para atender a determinação contida no processo **SEI 24.003700-6**, visando ser cumprido na íntegra, considerando a estrutura atual da Divisão de Auditoria Interna- DAUIN/Núcleo de Controle Interno - NUCIN, podendo ser alterado em decorrência de determinações específicas da Presidência do TCE/TO.

Palmas, 09 de julho de 2024

CLARICE GOMES DA SILVA
Auditora de Controle Externo
Divisão de Auditoria Interna-DAUIN
Matrícula nº 23.890-2